



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

## PORTARIA N.º 022 DE 18 DE JUNHO DE 2024.

**Ementa:** Concede progressão de nível para Servidor efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 67 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVIII, do art. 24 do Regimento Interno,

### RESOLVE:

Art. 1.º **CONCEDER** o benefício da Promoção Vertical, para nível II, a Servidora Maria de Fátima dos Santos, matrícula n.º 035, conforme disposto na Lei Complementar Municipal n.º 037 de 28 de abril de 2022, alterada pela Lei Complementar n.º 050 de 2024.


Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se dando ciência ao Setor de Recursos Humanos.**

Alfredo Chaves, 18 de junho de 2024.

  
**CHARLES GAIGHER**  
Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

**PUBLICADO NO ÁTRIO  
PÚBLICO NO DIA  
18 / 06 / 2024  
ACORDO COM O INCISO  
XII DO ARTIGO 45 DA LOM.**

  
**Ivânia C. Tamborini**  
Matrícula: 033  
Gerente de Gestão de Documentos